

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a análise de viabilidade e a definição de parâmetros para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular (Seguro Total). A cobertura securitária destina-se a 5 (cinco) veículos específicos que compõem a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa/RS, sendo 4 (quatro) veículos tipo ambulância e 1 (um) micro-ônibus.

O escopo da contratação abrange o fornecimento de apólices com coberturas compreensivas, englobando proteção contra colisão, incêndio, roubo/furto e danos materiais e corporais a terceiros, além de assistências essenciais 24 horas. O objetivo deste levantamento é estabelecer os requisitos técnicos para garantir a reposição ou reparo dos bens e o amparo a terceiros em caso de eventuais sinistros, visando a proteção do patrimônio público municipal e o interesse social.

2 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria de Saúde

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: João Victor Riedi Mattia, Administrativo – Área Técnica/Setor de Planejamento de Licitações e Contratos/SMS; Letícia Rodrigues Gos – Enfermeira – Área Técnica/Planejamento de Licitações e Contratos/SMS.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa possui uma frota essencial para o desempenho de suas atividades finalísticas, com destaque para as 4 (quatro) ambulâncias e 1 (um) micro-ônibus objeto deste estudo. Estes veículos operam em regime de alta exigência e quilometragem, sendo fundamentais para a realização de atividades críticas, como a remoção de urgência e emergência, o atendimento pré-hospitalar e o transporte intermunicipal de pacientes para consultas, tratamentos crônicos e exames especializados.

Devido à natureza contínua e à urgência intrínseca a esses serviços de saúde, tais veículos estão expostos diariamente e de forma acentuada aos riscos do trânsito, tais como acidentes (colisões, capotamentos), furtos, roubos, além de possíveis danos materiais e corporais causados a terceiros. A

ausência de um seguro total (cobertura abrangente) coloca em risco iminente o patrimônio público e ameaça a continuidade de um serviço que lida diretamente com a vida da população.

A ocorrência de um sinistro sem a devida cobertura securitária resultaria em custos elevados e não previstos de reparo ou substituição, que precisariam ser arcados integralmente pelo erário municipal. Além do severo impacto financeiro, os trâmites burocráticos para conserto com recursos próprios causariam a paralisação prolongada dessas ambulâncias e do micro-ônibus, comprometendo diretamente a capacidade da Secretaria em prover assistência à saúde da população. Portanto, a contratação do seguro é a solução indispensável sob a perspectiva do interesse público, pois garante o custeio ágil de reparos, a reposição célere em caso de perda total e o amparo a terceiros, minimizando o tempo de inatividade da frota e assegurando a prestação ininterrupta dos serviços essenciais.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para assegurar a plena proteção do patrimônio municipal e a continuidade dos serviços essenciais de saúde, a contratação estabelece como requisitos mínimos a cobertura de Seguro Total/Compreensivo contra colisão, incêndio, roubo, furto e desastres naturais. O modelo de indenização integral deverá obrigatoriamente seguir 100% do valor de mercado estipulado pela Tabela FIPE na data da liquidação, com emissão de apólices individualizadas para cada um dos 5 (cinco) veículos. Diante da natureza específica da frota, é obrigatória a inclusão de cobertura acessória para a carroceria e os equipamentos específicos instalados nas ambulâncias, além de proteção para vidros (para-brisa, laterais e traseiro) e retrovisores. Como padrão mínimo de qualidade e eficiência administrativa, fixa-se o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega de toda a documentação exigida, para a análise e liquidação definitiva de sinistros com perda total.

A segurança operacional e o amparo a terceiros serão garantidos por meio da cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V), com limites mínimos de indenização fixados em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para danos materiais e corporais. O serviço de Assistência 24 horas deverá oferecer socorro mecânico e guincho com quilometragem ilimitada, abrangendo integralmente o território de atuação necessário para o deslocamento das ambulâncias e do micro-ônibus, além do fornecimento de táxi ou transporte alternativo adequado para conduzir os passageiros e pacientes ao seu destino em caso de pane ou sinistro. A proponente vencedora deverá disponibilizar uma ampla rede de oficinas credenciadas ou, alternativamente, permitir a livre escolha de estabelecimentos pela Administração para a execução dos reparos, garantindo agilidade no restabelecimento do serviço.

Em conformidade com as diretrizes de contratações públicas sustentáveis, a empresa prestadora do seguro deverá se comprometer expressamente com a prática de Logística Reversa, garantindo que o descarte de peças substituídas e demais resíduos poluentes decorrentes dos reparos e sinistros seja realizado de forma ecologicamente correta, respeitando a legislação ambiental vigente. Ademais, sob a perspectiva da qualidade técnica e responsabilidade socioambiental, a seguradora deverá priorizar, em sua rede de credenciadas, oficinas que possuam Certificações de Qualidade e de boas práticas de gestão ambiental. Tais critérios buscam mitigar os impactos ambientais no descarte de materiais e garantir a eficiência econômica através de reparos seguros e duráveis.

Por fim, esclarece-se que esta contratação não possui caráter continuado, visto que o seguro veicular possui vigência predeterminada e se exaure integralmente com o término do período planejado, configurando uma nova contratação a cada exercício, sem prejuízo de eventuais renovações conforme previsto na legislação vigente. Sendo assim, a duração inicial prevista para o contrato será de 12 (doze) meses, prazo considerado necessário e suficiente para salvaguardar a frota da Secretaria Municipal de Saúde ao longo do ano civil.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a identificação da solução que melhor atende à necessidade de proteção da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa/RS, realizou-se uma prospecção de mercado fundamentada nas opções técnico-operacionais disponíveis. Foram mapeadas duas alternativas para a gestão de riscos e proteção dos 5 (cinco) veículos (4 ambulâncias e 1 micro-ônibus):

- Solução 1 - Contratação de Seguro Total/Compreensivo no Mercado Securitário Tradicional: Consiste na contratação de empresa seguradora especializada, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Essa solução oferece cobertura integral (colisão, incêndio, roubo, furto e desastres naturais), garantia de indenização com base em 100% da Tabela FIPE, cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V) para danos a terceiros, coberturas adicionais para os equipamentos das ambulâncias, além de assistência 24 horas com guincho ilimitado e socorro mecânico.
- Solução 2 - Sistema de Auto-seguro (Assunção Integral dos Riscos pela Administração): Consiste na opção de não contratar serviços externos de proteção, fazendo com que o próprio Município assumira integralmente os riscos financeiros e operacionais decorrentes de eventuais sinistros. Sob este modelo, qualquer custo com reparos de avarias, indenizações a terceiros envolvidos em acidentes ou a reposição integral de um veículo roubado ou com perda total precisaria ser custeado diretamente com recursos do erário municipal, mediante a abertura de processos licitatórios específicos para compra de peças, serviços de oficina ou

aquisição de novas unidades.

A solução escolhida foi a Solução 1, pois apresenta maior vantajosidade técnica e econômica sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência. Diante da alta exposição diária a riscos de trânsito enfrentada pelas ambulâncias e pelo micro-ônibus no transporte de pacientes, a transferência desse risco para uma seguradora protege o patrimônio público contra despesas imprevisíveis e potencialmente catastróficas, já que o custo de uma única perda total ou indenização a terceiros superaria severamente o valor investido nas apólices.

Além disso, em caso de sinistro, a Solução 1 garante socorro imediato e agilidade no conserto através de oficinas referenciadas. Caso fosse adotada a Solução 2, a Administração dependeria de trâmites burocráticos e novos processos licitatórios para a contratação de reparos e peças, o que resultaria na paralisação prolongada de veículos vitais para a saúde pública. Portanto, a contratação do seguro tradicional é a escolha que melhor assegura a previsibilidade orçamentária do município e a continuidade ininterrupta do atendimento à população.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica selecionada consiste na contratação, sob demanda, de prestação de serviços de seguro veicular na modalidade Seguro Total/Compreensivo, destinado à proteção contínua de 5 (cinco) veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Saúde (4 ambulâncias e 1 micro-ônibus). A contratação englobará a emissão de apólices com cobertura para perda parcial e indenização integral (100% do valor da Tabela FIPE) nos casos de colisão, incêndio, desastres naturais e roubo ou furto. O escopo da solução também contempla obrigatoriamente a cobertura acessória de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V), com limites mínimos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para danos materiais e corporais causados a terceiros, bem como coberturas para vidros, retrovisores e para as carrocerias e equipamentos específicos das ambulâncias.

No âmbito desta contratação securitária, as exigências referentes à "manutenção e assistência técnica" configuram-se pela obrigação da contratada em fornecer serviço de Assistência 24 horas ininterrupta. Este serviço deve garantir pronto atendimento com socorro mecânico e reboque (guincho com quilometragem ilimitada) em todo o território de atuação dos veículos. Para a salvaguarda operacional, a assistência deve incluir o fornecimento de transporte alternativo (táxi ou similar) para a condução segura de passageiros, pacientes e equipe médica em casos de sinistro ou pane. Ademais, para os reparos dos bens (manutenção corretiva decorrente de sinistros), a seguradora deverá disponibilizar uma ampla rede de oficinas credenciadas — ou facultar a livre escolha pela Administração —, comprometendo-se com a logística reversa no descarte de peças

avariadas.

A escolha por essa solução possui sólida justificativa técnica fundamentada na necessidade imperiosa de assegurar a disponibilidade da frota para os serviços de saúde. Em caso de sinistro, o seguro garante a imediata remoção do veículo e o rápido acionamento de oficinas preparadas, evitando os longos prazos que seriam despendidos caso o Município precisasse licitar individualmente peças e serviços de reparo automotivo para cada acidente. Dessa forma, minimiza-se o tempo de inatividade de ambulâncias que são vitais para o atendimento emergencial da população.

Por fim, a justificativa econômica baseia-se no princípio da previsibilidade orçamentária. A contratação transforma o risco financeiro imensurável de acidentes graves em um custo anual fixo, planejado e substancialmente menor (o prêmio da apólice). Essa transferência de risco para o mercado segurador protege de forma eficaz o erário público municipal contra despesas imprevistas e de alto impacto, configurando a alternativa mais vantajosa, econômica e eficiente para a Administração.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Seguro total veiculo I/CITROEN JUMPY ALT AMB Placa: JDN3H20	Unidade	01	R\$ 4.486,57	R\$ 4.486,57
02	Seguro total veiculo I/CITROEN JUMPY ALT AMB Placa JDN3H56	Unidade	01	R\$ 4.486,57	R\$ 4.486,57
03	Seguro total veiculo I/MB 415SPRINTER REV AMB Placa IZD6C18	Unidade	01	R\$ 4.297,23	R\$ 4.297,23
04	Seguro total veiculo I/PEUGEOTEXPERT ALT AMB Placa JDK1D09	Unidade	01	R\$ 3.612,09	R\$ 3.612,09
05	Seguro total veiculo VW/NEOBUS TH PLUS FR Placa TRG9B36	Unidade	01	R\$ 4.493,87	R\$ 4.493,87

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição preliminar da estimativa do valor da contratação, foi realizada uma pesquisa de preços em bases de dados governamentais, especificamente no sistema Licitacon e no Portal

Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de prospectar o montante mais aproximado e condizente com a realidade do mercado securitário para a proteção da frota. Dessa forma, informa-se que o valor unitário estimado corresponde à média aritmética extraída das 3 (três) contratações públicas similares encontradas nos referidos portais, cujos respectivos comprovantes e memórias de cálculo (prints) encontram-se apresentados na tabela abaixo, garantindo a lisura do processo e a conformidade com as normativas de precificação pública.

Item 01

Aviso de Contratação Direta nº 45/2025

Última atualização 14/11/2025



Local: Florianópolis/SC **Órgão:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **Unidade compradora:** 98 - Departamento Estadual de Trânsito
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não Informada
Data de divulgação no PNCP: 14/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/11/2025 16:18 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 14:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 34060183000152-1-000037/2025 **Fonte:** Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina

Objeto:

Contratação de 01 (uma) apólice de seguro veicular, com cobertura completa, destinada ao veículo oficial do DETRAN/SC, caminhonete tipo furgão, marca: Citroën-modelo: Jumpy-Cargo 25/25.

Item nº 1

Descrição: Seguro de veículo automotor Seguro de veículo automotor - Veículo automotor Contratação de 01 (uma) apólice de seguro veicular, com cobertura completa, destinada ao veículo oficial do DETRAN/SC Caminhonete tipo furgão Marca: Citroën-Modelo: Jumpy-Cargo 25/25

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Apólice **Valor unitário estimado:** R\$ 4.221,25 **Valor total estimado:** R\$ 4.221,25

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/11/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA SA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.900,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.900,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Órgão : PM DE BARRIOS CASSAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 26/11/2025

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Seguro do veículo Citroen Jumpy Vitre 1.5 Turbo Diesel, 2022/2022, Placa JBM5G74, Fipe 011217-8	1,00	unidade	4.859,70	4.859,70	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 191/2026

Última atualização 06/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS **Unidade compradora:** 1031018 - GECOMP
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 21154554000113-1-000129/2026 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais
Objeto:
Pagamento de Franquia referente ao veículo I/ CITROEN JUMPY FURGÃO PK de placa QMV2E37.

Item nº 1

Descrição: SERVICOS DE SEGUROS DE VEICULOS
Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não
Quantidade: 1 **Unidade de medida:** 1,00 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 4.700,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 06/04/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.281.672/0001-49 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: AUTRUST OFICINA AUTOMOTIVA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.700,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.700,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 02

Aviso de Contratação Direta nº 45/2025

Última atualização 14/11/2025



Local: Florianópolis/SC **Órgão:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **Unidade compradora:** 98 - Departamento Estadual de Trânsito
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 14/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/11/2025 16:18 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 14:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 34060183000152-1-000037/2025 **Fonte:** Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina
Objeto:
Contratação de 01 (uma) apólice de seguro veicular, com cobertura completa, destinada ao veículo oficial do DETRAN/SC, caminhonete tipo furgão, marca: Citroën-modelo: Jumpy-Cargo 25/25.

Item n° 1

Descrição: Seguro de veículo automotor Seguro de veículo automotor - Veículo automotor Contratação de 01 (uma) apólice de seguro veicular, com cobertura completa, destinada ao veículo oficial do DETRAN/SC Caminhonete tipo furgão Marca: Citroën-Modelo: Jumpy-Cargo 25/25

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Apólice **Valor unitário estimado:** R\$ 4.221,25 **Valor total estimado:** R\$ 4.221,25

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/11/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA SA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.900,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.900,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Órgão : PM DE BARROS CASSAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 26/11/2025

Item	Qtd.	Un.	VL. Un. Homolog.	VL. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Seguro do veículo Citroen Jumpy Vitre 1.5 Turbo Diesel, 2022/2022, Placa JBM5G74, Fipe 011217-8	1,00	unidade	4.859,70	4.859,70	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61198164000160

Ato que autoriza a Contratação Direta n° 191/2026

Última atualização 06/04/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS **Unidade compradora:** 1031018 - GECOMP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 06/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 21154554000113-1-000129/2026 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Objeto:

Pagamento de Franquia referente ao veículo I/ CITROEN JUMPY FURGÃO PK de placa QMV2E37.

Item n° 1

Descrição: SERVICOS DE SEGUROS DE VEICULOS

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** 1,00 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 4.700,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.700,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 06/04/2026 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.281.672/0001-49 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: AUTRUST OFICINA AUTOMOTIVA LTDA
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.700,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.700,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 03

Edital nº PCE 195/2025

Última atualização 11/02/2026



Local: Navegantes/SC **Órgão:** MUNICÍPIO DE NAVEGANTES **Unidade compradora:** 02012 - Secretaria de Educação – SED

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 28/10/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102855000150-1-000250/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Item nº 1

Descrição: SEGURO VEICULAR - VÁRIOS - SERV SEGURO CONTRA TERCEIROS PARA VEICULO - RYA-2F54 - MERCEDES-BENZ - SPRINTER 416 FURGAO (2021/2022). SPRINTER TCA AMB

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO (SERV) **Valor unitário estimado:** R\$ 4.736,18 **Valor total estimado:** R\$ 4.736,18

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 29/10/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA SA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.599,30 **Valor total homologado:** R\$ 4.599,30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Órgão : PM DE BARROS CASSAL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 15, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 26/11/2025

Item	Qtđ.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Seguro do veículo Mercedes Benz Sprinter 415 furgão o Lon.T.Álto 2.2 Diesel, 2018/2019, Placa IZSH21, Fipe 021261-0	1,00	unidade	6.099,40	6.099,40	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAN	61198164000160

Órgão : PM DE SANTIAGO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 22, Ano : 2026, Objeto : Compras, Abertura : 17/03/2026

Item	Qtđ.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE SANTIAGO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISAO, INCENDIO, DANOS CAUSADO PELA NATUREZA, E ASSISTENCIA 24 HORAS PARA A AMBULANCIA SPRINTER PLACA IZH 8149	1,00	unidade	2.192,99	2.192,99	SEGUROS SURA S.A.	33065699000127

Item 04

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 821/2025

Última atualização 30/10/2025



[Acessar Contratação](#)

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS **Unidade compradora:** 1031018 - GECOMP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75. I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 21154554000113-1-000675/2025 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Objeto:

Pagamento de franquia devido a sinistro ocorrido no veículo oficial do Órgão I/PEUGEOT EXPERT EUROLAF de placa QMV2D93 (24359/741).



Item n° 1

Descrição: SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEICULOS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: 1.00 UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 4.000,00 Valor total estimado: R\$ 4.000,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 28/11/2025 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 48.281.672/0001-49 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: AUTRUST OFICINA AUTOMOTIVA LTDA
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 4.000,00 Valor total homologado: R\$ 4.000,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº (6056) | 38-0/2026

Última atualização 08/02/2026



Local: Petrolina de Goiás/GO Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME Unidade compradora: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PETROLINA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Municipal

Data de divulgação no PNCP: 08/02/2026 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45519461000103-1-000008/2026 Fonte: Megasoft Informática

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SEGURO ANUAL TOTAL PARA O VEÍCULO VAN/PEUGEOT EXPERT EUROLAF, PLACA RC11A47, ANO 2021/2022 DO TRANSPORTE ESCOLAR DE PETROLINA DE GOIÁS

Item n° 1

Descrição: SEGURO TOTAL ANUAL

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: SV Valor unitário estimado: R\$ 3.600,00 Valor total estimado: R\$ 3.600,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 02/02/2026 Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA S/A
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 3.600,00 Valor total homologado: R\$ 3.600,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 276/2026

Última atualização 15/04/2026

Local: Brodowski/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE BRODOWSKI **Unidade compradora:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45301652000102-1-000297/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO: PEUGEOT EXPERT CARGO - PLACA: FQG9B01.

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO: PEUGEOT EXPERT CARGO - PLACA: FQG9B01.

Item nº 1

Descrição: RENOVAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO: PEUGEOT EXPERT CARGO - PLACA: FQG9B01.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 3.236,29 **Valor total estimado:** R\$ 3.236,29

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 14/04/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 61.198.164/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 3.236,29 **Valor total homologado:** R\$ 3.236,29

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item 05

Edital nº 044/2026

Última atualização 07/04/2026



Local: Inocência/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE INOCENCIA **Unidade compradora:** 215 - Prefeitura Municipal de Inocência - MS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 18/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03342938000188-1-000047/2026 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS A TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, VISANDO ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INOCÊNCIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Edital e anexos.

Item nº 2104840

Descrição: SEGURO VEICULAR PARA NEOBUS 8.180E VOLKSWAGEN 2025 - PLACA SMK1G84

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERV **Valor unitário estimado:** R\$ 11.907,18 **Valor total estimado:** R\$ 11.907,18

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 90.180.605/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GENTE SEGURADORA S A

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 4.606,45 **Valor total homologado:** R\$ 4.606,45

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 61,3136%

Aviso de Contratação Direta nº 9052/2026

Última atualização 07/04/2026



Local: Paranaiguara/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE PARANAIGUARA **Unidade compradora:** 7 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 25/03/2026 13:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/03/2026 13:51 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 02056745000106-1-000091/2026 **Fonte:** CENTI

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO VW/NEOBUS 8.180E, ANO: 2024/2025, PLACA: SDF6F49, CHASSI: 953AD5TF9SR011868, PELA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | COMPRAS A

Informação complementar:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA VEÍCULO VW/NEOBUS 8.180E, ANO: 2024/2025, PLACA: SDF6F49, CHASSI: 953AD5TF9SR011868, PELA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 53511

Item nº 1

Descrição: SEGURO AUTOMÓVEL

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SVR **Valor unitário estimado:** R\$ 6.710,03 **Valor total estimado:** R\$ 6.710,03

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/04/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 61.198.164/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 5.500,18 **Valor total homologado:** R\$ 5.500,18

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 4/2026

Última atualização 13/02/2026



Local: Agrolândia/SC Órgão: MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA Unidade compradora: 04001 - Sec. do Desenvolvimento Educacional
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 13/02/2026 Situação: Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 83102582000144-1-000022/2026 Fonte: IPM Sistemas
Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO), DESTINADA AO ÔNIBUS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, VOLKSWAGEN NEOBUS 8.180E, PLACA TPX1E86.

Item nº 1

Descrição: SEGURO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN NEOBUS 8.180E, PLACA TPX1E86, CHASSI 9531D5TF6TR022506, ANO/MODELO 2025/2026

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: UNIDADE (UN) Valor unitário estimado: R\$ 3.375,00 Valor total estimado: R\$ 3.375,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/02/2026 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 24.787.778/0001-50 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 3.375,00 Valor total homologado: R\$ 3.375,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

9 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto desta contratação apresenta natureza técnica e economicamente divisível. Em obediência ao princípio do parcelamento, a solução adota o critério de julgamento de menor preço por item, dividindo a licitação em 5 (cinco) itens independentes, correspondendo cada um a um veículo específico da frota (4 itens para as ambulâncias e 1 item para o micro-ônibus). Essa modelagem encontra-se em estrita consonância com a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabelece a obrigatoriedade da adjudicação por itens quando o objeto for divisível, visando a ampliação da competitividade e a economia de escala para a Administração Pública.

A viabilidade técnica para essa divisão justifica-se pela própria dinâmica do mercado securitário, que precifica o seguro de forma estritamente individualizada (considerando chassi, ano, modelo e



código FIPE). Como cada veículo terá sua apólice própria, não há qualquer dependência entre os itens. Dessa forma, caso uma ambulância seja segurada por uma companhia e o micro-ônibus por outra, ambos contarão com a cobertura plena de forma independente, sem gerar qualquer transtorno operacional ou prejuízo para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento atrai um número maior de competidores e assegura a proposta mais vantajosa para o erário. As seguradoras operam com tabelas tarifárias de risco distintas, o que significa que uma empresa pode oferecer um valor atrativo para o micro-ônibus, mas não ter interesse ou apresentar um preço elevado para as ambulâncias. Ao licitar por item, o Município permite que o mercado dispute cada apólice isoladamente, garantindo a obtenção do menor preço real para cada veículo e evitando o sobrepreço que ocorreria caso uma única seguradora precisasse embutir todos os riscos em um lote global.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em atendimento à necessidade de análise global do planejamento da Administração, procedeu-se à verificação da existência de contratos que pudessem interferir no andamento, no escopo ou na execução do presente objeto.

Após o levantamento, constatou-se que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas para os itens mencionados. A presente contratação de seguro veicular caracteriza-se como estritamente autônoma e autossuficiente, não dependendo da formalização ou do andamento de outros certames, aquisições ou contratos paralelos para a sua plena eficácia e para que atinja a finalidade de proteger os 5 (cinco) veículos (ambulâncias e micro-ônibus) especificados neste Estudo Técnico Preliminar.

11 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Até o momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Município de Capão da Canoa/RS não possui instituído ou publicado o seu Plano Anual de Contratações (PAC). Em razão dessa ausência do instrumento formalizado de planejamento macro, resta impossibilitada a indicação de código identificador ou registro específico para a presente contratação securitária.

Não obstante a inexistência do PAC no âmbito municipal, a presente demanda demonstra integral alinhamento com as diretrizes e os objetivos estratégicos da Administração Pública local. A contratação visa resguardar diretamente as atividades-fim da Secretaria Municipal de Saúde,

garantindo que a infraestrutura de transporte de pacientes — representada pelas 4 (quatro) ambulâncias e pelo micro-ônibus — conte com a devida cobertura contra riscos cotidianos, evitando impactos negativos na prestação dos serviços à comunidade.

Dessa forma, a contratação encontra-se em estrita consonância com o Planejamento Setorial da Saúde e com as diretrizes orçamentárias vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), uma vez que prioriza a eficiência administrativa, a proteção do patrimônio público municipal e o princípio constitucional da continuidade dos serviços essenciais de saúde oferecidos à população de Capão da Canoa.

12 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do seguro veicular para a frota da Secretaria de Saúde busca, primordialmente, garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais prestados à população e a efetiva proteção do patrimônio público. O principal resultado pretendido é assegurar que as ambulâncias e o micro-ônibus operem com o máximo de segurança, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos ao transferir para o mercado securitário os riscos inerentes ao trânsito diário. Dessa forma, a Administração garante a previsibilidade orçamentária, substituindo despesas incertas e potencialmente elevadas por um custo fixo e previamente planejado.

Atualmente, o perigo de manter essa frota desassistida é iminente e severo, dada a natureza do serviço de transporte de pacientes e da remoção de urgência, que exigem circulação constante, muitas vezes em situações de alta complexidade. A ocorrência de um acidente grave, furto ou roubo sem a devida cobertura acarretaria um impacto financeiro catastrófico aos cofres municipais, que precisariam arcar integralmente com o conserto, com a reposição do bem em caso de perda total e com eventuais indenizações a terceiros. Além do dano econômico, o impacto social seria crítico: a burocracia legal para licitar consertos com recursos próprios manteria esses veículos vitais paralisados por meses, prejudicando gravemente o atendimento de saúde da comunidade de Capão da Canoa.

Portanto, em termos de efetividade administrativa, a contratação do seguro traduz-se em uma medida preventiva indispensável. O seguro garante o rápido retorno dos veículos à operação em caso de sinistro, graças à agilidade das assistências 24 horas e da rede de oficinas credenciadas. Esse amparo imediato evita o sucateamento da frota, otimiza o trabalho das equipes médicas e motoristas e assegura que o socorro e o transporte da população continuem sendo realizados de forma eficiente, segura e responsável.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para garantir a regularidade do processo e a perfeita execução dos serviços de seguro, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes da formalização da contratação:

- Designação Formal da Fiscalização: Emissão de ato oficial (Portaria) para a nomeação do Gestor e do Fiscal do contrato (e seus respectivos suplentes) pertencentes aos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando que os servidores designados tenham pleno conhecimento das obrigações da seguradora para acompanhar e fiscalizar a execução das apólices.
- Manifestação da Assessoria Jurídica: Encaminhamento dos autos ao setor jurídico do Município para a emissão de parecer consultivo sobre a regularidade do certame. Caberá também à Assessoria Jurídica deliberar se haverá a lavratura de um Termo de Contrato formal ou se este será dispensado e substituído pela Nota de Empenho de Despesa acompanhada da respectiva Apólice de Seguro emitida pela empresa vencedora, conforme autoriza o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- Consolidação dos Dados da Frota: Compilação e atualização de toda a documentação legal dos 5 (cinco) veículos (CRLV, números de chassi, motor e placas) por parte do setor de frotas da Secretaria de Saúde, de modo que tais informações estejam prontas para envio imediato à seguradora contratada para a emissão correta das apólices, evitando atrasos na cobertura do seguro.
- Reserva Orçamentária: Confirmação da dotação orçamentária específica e emissão da respectiva reserva de saldo financeiro, garantindo o recurso necessário para o pagamento do prêmio do seguro logo após a homologação do certame.

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a contratação de seguro veicular seja um serviço predominantemente administrativo e financeiro, a sua execução prática, especialmente nos casos de regulação de sinistros e reparos automotivos, gera impactos ambientais indiretos que precisam ser geridos. Os principais riscos ambientais identificados nesta contratação referem-se ao potencial descarte inadequado de peças automotivas avariadas (lataria, para-brisas, plásticos, pneus), baterias e fluidos químicos altamente nocivos ao meio ambiente (óleos lubrificantes, combustíveis, fluidos de freio e arrefecimento) decorrentes de acidentes com a frota.

Para mitigar tais impactos e garantir o estrito alinhamento da contratação com a dimensão ambiental da sustentabilidade exigida pela legislação, a Administração exigirá da seguradora

contratada a adoção das seguintes medidas preventivas e de contingência:

- **Logística Reversa e Descarte Ecológico:** A seguradora deverá garantir que sua rede de oficinas credenciadas (ou referenciadas) realize a destinação final ambientalmente adequada de sucatas, peças substituídas e resíduos perigosos, aplicando a logística reversa conforme as normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- **Reciclagem e Tratamento de Refugos:** Deverá ser priorizado o encaminhamento de componentes recicláveis (metais e plásticos) para empresas certificadas ou cooperativas, evitando o descarte em aterros sanitários comuns ou na natureza.
- **Redução do Consumo de Recursos Práticas Paperless:** No âmbito administrativo da gestão do contrato, a contratada deverá adotar processos de baixo consumo de recursos, priorizando a emissão digital das apólices, o envio de faturas eletrônicas e a realização de vistorias e regulação de sinistros via sistemas online e aplicativos, reduzindo ao mínimo indispensável o uso de papel impresso.

15 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela plena viabilidade técnica, operacional e orçamentária, bem como pela irrefutável razoabilidade da contratação de seguro veicular (Seguro Total/Compreensivo) para a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Capão da Canoa. A solução selecionada demonstrou-se perfeitamente adequada e indispensável para atender à necessidade de proteção dos 5 (cinco) veículos oficiais (4 ambulâncias e 1 micro-ônibus), garantindo a salvaguarda do patrimônio público e a continuidade ininterrupta dos serviços de saúde prestados à população.

Do ponto de vista técnico e operacional, o mercado securitário encontra-se amplamente estruturado e apto a fornecer as coberturas exigidas de forma parcelada (por item), assegurando ampla competitividade no certame e eficiência na prestação de assistências ou consertos em caso de sinistros. Sob a ótica orçamentária, a contratação mostra-se altamente econômica e preventiva, pois atende ao princípio da eficiência ao mitigar o risco de despesas catastróficas e imprevisíveis decorrentes de acidentes, transformando-as em um custo anual fixo, transparente e planejado.

Capão da Canoa, 28 de Maio de 2026.

